



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 19 (DEZENOVE) DE 2025

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, de acordo com o Art. 29, inciso II, Art. 59, inciso I e Art. 60 e seus parágrafos, todos da Resolução nº 276 de 2010, Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c. o § 2º do Art. 33 da Lei Orgânica Municipal, designar os Senhores Vereadores WAGNER RICARDO PEREIRA - PL (Presidente), WILIAN MENDES DE OLIVEIRA - PDT (Interrogador), MARCOS PAULO CEGATTI - PSD (Relator), ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR - Republicanos (Membro) e DANIELA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS - PP (Membro), como integrantes da Comissão Especial de Investigação (C.E.I) para, no prazo de 90 (noventa) dias, renováveis por período definido em Requerimentos escrito, discutido e aprovado pelo Plenário, a contar da publicação desta Portaria, realizar a “apuração e elucidação dos fatos sobre a situação do servidor público municipal que estava trabalhando em condições análogas à escravidão num prédio desativado pela Prefeitura”, nos termos do Requerimento nº 157/2025, aprovado em 07 de abril de 2025, na 10ª Sessão Ordinária.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 14 de maio de 2025.

**CRISTIANO GAIOTO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=66HTRMAVJC1Y999R>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 66HT-RMAV-JC1Y-999R**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 66HT-RMAV-JC1Y-999R